Boletim de Serviço

Número: 087/20	05 de Maio de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**04**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**04**
Centros Acadêmicos – CA	**19**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**19**
Departamento de Artes - DARTES	**19**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**20**
Departamento de Física - DFTE	**20**
Centro de Ciências da Saúde – CCS	**20**
Departamento de Enfermagem – DENF	**20**
Departamento de Medicina Clínica - DMC	**22**
Centro de Tecnologia - CT	**22**
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	**22**
Centro de Ciências Sociais Aplicada – CCSA	**23**
Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR	**23**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**25**
Instituto de Química - IQ	**25**
Instituto Ágora - AGR	**25**
Anexo	**26**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 591 / 2020 - R, de 04 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO N° 3/2020/CPPD/EBTT/GAB/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido por MARIA NUBIA PESSOA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 709857.
JENNIFER ALINE ZANELA, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Juiz de Fora (IFJF).
LUAN DIEGO DE LIMA PEREIRA, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG).
GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.° 1281061.
Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 462 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.029204/2020-96.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, OLGANIELLE GREGORIO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 2395027, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Sistemas Informatizados da UFRN (30h), Introdução

à Libras (60h); e pela anterior carga horária excedente de 60h, totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 30h (trinta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 464 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.085344/2019-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 23/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RAFAEL MARQUES GARCIA, matrícula n.º 1540438, ocupante do cargo de Programador Visual faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 465 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.008526/2020-00.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 07/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JESSICA PETROVICH HENRIQUES, matrícula n.º 3088087, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito e Processo do Trabalho - Atualização com a Reforma Trabalhista, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 468 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.011519/2020-87

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/02/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RENATO LUIZ VIEIRA DE CARVALHO , matrícula n.º 1058558, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Tecnologia e Gestão em Educação a distância, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 469 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.028511/2020-50

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 22/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, matrículan.º 3050343, ocupante do cargo de Sonoplasta faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Comunicação e Marketing, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Artes Comunicação e Difusão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 470 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.004537/2020-11.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 17/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, KATYUSCIA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 3160314, ocupante do cargo de Pedagogo - Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais..

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 471 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo: 23077.029468/2020-40.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUCIANA LYRA DE AGUIAR NASCIMENTO, matrícula n.º 1352457, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (32h), Boas Práticas de Gestão de Projetos na Administração Pública (20h) e Gestão Estratégica com foco na Administração Pública (40h); e pela anterior carga horária excedente de 60h, totalizando 152h (cento e cinquenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 32h (trinta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 472 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;ulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.029450/2020-48.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOYCE DE SOUZA FALCAO, matrícula n.º 2319283, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pela anterior carga horária excedente de 216h (duzentas e dezesseis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 96h (noventa e seis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 473 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028259/2020-89.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 21/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MAXWELL SANTANA LIBÓRIO, matrícula n.º 1820855, ocupante do cargo de Tecnico de Laboratorio - Area faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Ética e Serviço Público (20h), Sistemas Informatizados da UFRN (30h), Libras Básico (40h), Legislação aplicada à Gestão de Pessoas (30h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (30h) e Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (20h), totalizando 170h (cento e setenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 474 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.JOAO CARLOS ALCHIERE	1323908	29/04/2020	021230/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 475 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.026072/2020-41.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SUZARA RAYANNE DE CASTRO SENA, matrícula n.º 1293540, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Libras Básico (60h), Noções do planejamento da UFRN (30h); AVASUS - Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias (30h); e pela anterior carga horária excedente de 24h , totalizando 144h (cento e quarenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 24h (vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 476 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.011647/2020-21.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 28/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MICHELI GOMES DA SILVA, matrícula n.º 3089379, ocupante do cargo de Tecnico em Assuntos Educacionais faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em EAD e Novas Tecnologias, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 477 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIV" , nível 2, para o nível 3.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.AMANDY BANDEIRA DE ARAUJO	2453213	14/04/2020	025266/2020

2- Da Classe "DIV" , nível 3, para o nível 4.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.FABIO SOREN PRESGRAVE	1518400	17/02/2020	07644/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 478 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, ao Professor, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

Classe: C, com denominação Adjunto

2.1 Nível 1 para Nivel 2

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.AMANDA DUARTE GONDIM	2140818	20/04/2020	028068/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 479 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028413/2020-12.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE TELES DA SILVA NETO, matrícula n.º 2395052, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Noções de Direito Administrativo Aplicadas à Gestão Pública (30h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 224h, totalizando 284h (duzentas e oitenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 164h (cento e sessenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 480 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "DII" , Nível 2, para a classe "DIII" Nível 1

NOME	MATRICULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.MARIA JOSE CAMPOS FERREIRA	3653497	30/04/2020	027095/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1657/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1696802, lotado no DEPAD/CCSA, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1658/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a LARISSA BASTOS TAVARES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3374877, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1659/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ALEX REINECKE DE ALVERGA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1953038, lotado na FACISA, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1660/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a HELIO TAKASHI MACIEL DE FARIAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1803570, lotado no ARQ/CT, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1661/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 20320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a HALCIMA MELO BATISTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4198831, lotada no DCC/CCSA, com vigência a partir de 26/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1662/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 18520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ANDREO ALEKSANDRO NOBRE MARQUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2329585, lotado no DPU/CCSA, com vigência a partir de 15/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1663/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 002 para a Classe DIV Nível 003 a DÁRLIO INÁCIO ALVES TEIXEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1221519, lotado na EAJ, com vigência a partir de 29/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1664/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 19320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 002 para a Classe DIV Nível 003 a PAULO MARIO CARVALHO DE FARIA, do Quadro de Pessoal da Universidade,

ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1731821, lotado na EAJ, com vigência a partir de 19/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1665/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 16820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 001 para a Classe DIV Nível 002 a GUNTHINEIA ALVES DE LIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 2652271, lotada na EAJ, com vigência a partir de 02/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1666/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 16520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 002 para a Classe DIV Nível 003 a KARINA RIBEIRO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1731226, lotada na EAJ, com vigência a partir de 13/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1667/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 14520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 002 para a Classe DIV Nível 003 a LUCIA DE FATIMA ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1731728, lotada na EAJ, com vigência a partir de 16/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1668/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 9020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a JAILMA MARIA DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2329277, lotada no DHC, com vigência a partir de 07/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1669/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a IAPONY RODRIGUES GALVAO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4891437, lotado no DGC/CERES, com vigência a partir de 17/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1670/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a RAIMUNDA ALINE LUCENA GOMES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1707911, lotada no DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 10/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1671/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 67419/2019 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a WATTSON JOSE SAENZ PERALES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1216931, lotado no DEP/CT, com vigência a partir de 02/01/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1672/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 21720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a FLAVIA CHRISTIANE DE AZEVEDO MACHADO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2583642, lotada no DSC/CCS, com vigência a partir de 16/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1673/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 17620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a VINICIO DE SOUZA E ALMEIDA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1802347, lotado no DEPAD/CCSA, com vigência a partir de 27/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1674/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 13520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a MARIA DO SOCORRO VALENTIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2378532, lotada no DCEA/CERES, com vigência a partir de 12/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1675/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a CELIA MARIA DE ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2432953, lotada no DPEC, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1676/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 23520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a EGMAR LONGO HULL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2218795, lotado na FACISA, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1677/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARIA LEONOR PAIVA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2331966, lotada na FACISA, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1678/2020-PROGESP, de 5 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a ROSANA SILVA DE FRANCA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1802395, lotada no DCSH/CERES, com vigência a partir de 09/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria Nº 56 / 2020 - ADM/CCHLA, de 04 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 001/2020 - COMSIND - Comissão do Processo de Sindicância 23077.013386/2020-83, de 01 de maio de 2020.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 030/2020-ADM/CCHLA, de 21 de fevereiro de 2020, Publicada no Boletim de Serviço nº 37/2020, de 21 de fevereiro de 2020, por mais 30 dias, a contar do dia 27 de março de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

Departamento de Artes - DARTES
Portaria Nº 14 / 2020 - ARTES/CCHLA, de 04 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o art. 276 da Resolução n.º 171/2013-CONSEPE, de 5 de novembro de 2013,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE

DESIGNAR os professores LARISSA KELLY DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1164369, MARCÍLIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula 1958705, e LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 2413545, para comporem, sob a presidência da primeira, a comissão de avaliação de dispensa do componente curricular ART0096 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO IV, pela discente THAIS GILLES NADEAU DE MEDEIROS, matrícula 20170088912.

PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes De Oliveira - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Física - DFTE
Portaria De Comissão Nº 6 / 2020 - DFTE/CCET, de 04 de maio de 2020.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem Portaria de 29/08/2019, conforme DOU nº 169, Seção 02, de 02/09/2019,

RESOLVE:

Designar os professores Dory Hélio Aires de Lima Anselmo, Professor Associado IV, matrícula 15192581, Classe 7, Nível 704, Márcio Assolin Correa, Professor Associado III, matrícula 1474380, Classe 7, Nível 703 e Bruno Leonardo Canto Martins, Professor Associado II, matrícula 1675216, Classe 7, Nível 702, docentes lotados neste DFTE, sob presidência do primeiro, para comporem Comissão de análise do estágio probatório do Professor Leonardo Dantas Machado, matrícula 2411793, lotado neste Departamento de Física.

(a) João Medeiros de Araújo - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Enfermagem – DENF
Portaria Nº.08 /2020– DENF, de 05 de maio de 2020

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde/ UFRN, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº nº 1834/2019-R, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE,

Localizar a servidora Cristiane Ribeiro de Melo Lino, matrícula SIAPE nº 2646449, ocupante do cargo de Professora Adjunta C do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN.

A referida professora iniciou suas atividades no Departamento de Enfermagem da UFRN, em 25 de maio de 2016, em exercício provisório (Portaria nº 1.009-R, de 19 de Maio de 2016), prorrogado por 01 (um) ano em 23 de maio de 2017 (Portaria nº 988/17-R, de 23 de Maio de 2017), provinda da lotação original do curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi.

A partir de 24 de maio de 2018, a referida professora foi lotada definitivamente, por meio de remoção, no Departamento de Enfermagem da UFRN, conforme Portaria nº 953/2018-R, de 22 de maio de 2018.

Desde 25 de maio de 2016 atua na disciplina ENF0053.3 – Atenção Integral à Saúde I - Prática em Central de Material e Esterilização e Bloco Cirúrgico, com carga horária de 40 horas/semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Ambiente de trabalho: Departamento de Enfermagem da UFRN (sala de aula e laboratórios), Central de Material e Esterilização (CME) da Maternidade Escola Januário Cicco - CME Classe II - aquela que realiza o processamento de produtos para a saúde não-críticos, semicríticos e críticos de conformação complexa e não complexa, passíveis de processamento; e Centro Cirúrgico Hospitalar - CC de Alta Complexidade) do Hospital Universitário Onofre Lopes, desde 25 de maio de 2016.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	HORAS
CME -MEJC		
Realização do processamento de produtos para saúde - conjunto de ações relacionadas à pré-limpeza, recepção, limpeza, secagem, avaliação da integridade e da funcionalidade, preparo, desinfecção ou esterilização, armazenamento e distribuição para as unidades consumidoras, em CME	S	2
Realização do processo de recepção e limpeza (Processo que tem como objetivo a diminuição da carga microbiana e eliminação da sujidade orgânica e inorgânica nos produtos para a saúde. Por meio de ação mecânica e com auxílio de água, produtos e acessórios de limpeza) de produtos para saúde contaminados por microrganismos hospitalares.	S	2
Realização do processo de preparo de produtos para saúde	S	2
Realização do processo de embalagem de produtos para saúde	S	2
Realização do processo de desinfecção química de produtos para saúde	S	2
Realização do processo de esterilização por calor úmido e peróxido de hidrogênio de produtos para saúde	S	2
Realização do processo de guarda e distribuição de produtos para saúde	S	2
CC - HUOL		
Passagem de sondas nasogástricas, nasoenterais, vesicais de alívio e de demora	S	2

Administração de dieta via oral e enteral	S	2
Mobilização e retirada de drenos	S	2
Coleta de material para exames (sangue, urina, fezes e secreções)	S	2
Manipulação de dispositivo de oxigenoterapia (cateteres nasais, máscara de Venturi, Bipap)	S	2
Manuseio de dispositivos tecnológicos (monitor multiparamétrico, bomba de infusão)	S	2
Manuseio de material pérfuro-cortante	S	2
Realização de eletrocardiograma	S	2
Anamnese e exame físico do paciente	S	2
Posicionamento do paciente em mesa cirúrgica	S	2
Preparo da pele do paciente para cirurgia	S	2
Atuação como membro circulante e instrumentador na equipe de auxílio à cirurgia	S	2
Higiene no leito	S	2
Trocas de curativos de diversas complexidades	S	2
Aspiração de secreções naso-oro-traqueal	S	2
Administração de medicações via oral, subcutânea, intramuscular e endovenosa	S	2

Obs: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).
O tempo deve ser exposto em horas.

(a)Isabelle Katherinne Fernandes Costa - Chefe

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria nº 06/2020-DMC/CCS, de 04 de Maio de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de ELAINE LIRA MEDEIROS, Matrícula: 2171406, conforme solicitação de afastamento nº 538/2020, publicada no Boletim de Serviço número 46/2020.

(a) Maria Fatima De Azevedo - Chefe

Centro de Tecnologia - CT
Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA
Portaria nº 04/2020-DCA/CT, de 27 de abril de 2020

O Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação (DCA), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a portaria nº 1781/2019-REITORIA, de 01 de outubro de 2019

RESOLVE

Criar neste departamento o Laboratório de Métodos Computacionais em Controle e Automação (LAMCCA), conforme processo de nº 23077.019880/2014-11, aprovado por unanimidade pela plenária deste departamento no dia 07 de abril de 2014, e designar o professor Carlos Eduardo Trabuco Dórea (SIAPE 1328152) como coordenador do referido laboratório.

A designação do coordenador do laboratório foi referendada (ad referendum) pela chefia do departamento em 27 de abril de 2020.

(a) Carlos Manuel Dias Viegas - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicada – CCSA
Portaria Nº 36 / 2020 - DIR/CCSA, de 05 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 067/2017-CONSEPE, art. 24;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Prof. Dr. José Luiz de Attayde, servidor docente Classe E (Titular) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na condição de Presidente, o Prof. Dr. Carlos Aguiar de Medeiros, servidor docente Classe E (Titular) aposentado da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na condição de Membro, a Prof.ª Dr.ª Simone Silva de Deos, Livre-Docente pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na condição de Membro, e o Prof. Dr. André Luiz Correa, Livre-Docente pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), na condição de Membro, bem como a Prof.ª Dr.ª Valdênia Apolinário, servidora docente Classe E (Titular) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na condição de Suplente, e a Prof.ª Dr.ª Ana Rosa Ribeiro de Mendonça, Livre-Docente pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na condição de Suplente, para constituírem Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Acadêmica Inédita para fins de promoção à Classe E da carreira de Professor de Magistério Superior.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR
Edital Nº 02/2020 - PPGTUR, de 06 de março de 2020.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura e classificação para concessão de bolsas na categoria Demanda Social-Capes, para alunos do Curso de Mestrado em Turismo do PPGTUR, turma 2020.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Para a inscrição o candidato deverá manifestar interesse no recebimento da bolsa, mediante justificativa, e estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Turismo.
1.2. A inscrição no processo deverá ser requerida através do e-mail secretariappgtur@gmail.com, mediante preenchimento de do Requerimento Padrão, disponível na página http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur , no menu Documentos, aba Formulários.
1.3. Como requisitos para concessão de bolsa de estudos, serão exigidos do pós-graduando:
1.3.1. Não manter vínculo empregatício e/ou contrato de trabalho permanente;
1.3.2. Não receber salários ou proventos permanente de qualquer natureza;
1.3.3. Comprometer-se com a dedicação integral das atividades do programa de pós-graduação e com as atividades relativas à concessão da bolsa;
1.3.4. Não acumular qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública;
1.3.5. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
1.4. A concessão de bolsas obedecerá à classificação final dos candidatos inscritos no edital 05/2019 - PPGTUR e estará condicionada à disponibilidade de quota(s) concedida(s) ao Programa.
1.5. As bolsas terão validade de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por mais até 12 meses, mediante recomendação da Comissão de Bolsa do PPGTUR, sustentada em avaliação de desempenho acadêmico do pós-graduando, até o limite máximo de 24 meses de curso para discentes do Curso de Mestrado.
§ 1º. As renovações das bolsas ocorrerão a cada 12 meses.
1.6. A avaliação de desempenho acadêmico para renovação e manutenção da bolsa está condicionada ao cumprimento de todos os seguintes requisitos:
1.6.1. Ser avaliado com conceito A ou B em todas as disciplinas cursadas e em atividades obrigatórias do programa durante o tempo de vigência da bolsa;
1.6.2. Os discentes do curso de mestrado deverão comprovar submissão de pelo menos um artigo em periódico qualificado no mínimo como B3 na grande área de "Administração, Ciências Contábeis e Turismo", até o final do primeiro ano de obtenção de bolsa;
1.6.3. Participar prioritariamente na condição de expositor/autor de trabalho acadêmico, de pelo menos, um evento relevante para a área do turismo (nacional ou internacional);

§ 1º. Caso o discente não consiga a aprovação de trabalhos no referido evento, o mesmo deverá participar na condição de ouvinte.

1.6.5. Cumprir os prazos para realização do Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, recomendados pelo Programa e previstos no Regimento Interno;
1.6.6. Apresentar ao orientador (a) ao final de cada semestre, um relatório de atividades desenvolvidas no semestre vigente. O relatório será entregue na secretaria do PPGTUR com a assinatura do discente e do (a) docente (a) orientador (a);
1.6.7. Manter as condições pessoais do bolsista, que ensejaram a concessão anterior.

2. DO CALENDÁRIO

2.1. O processo de seleção e classificação dos alunos bolsistas potenciais obedecerá ao seguinte calendário:
2.1.1. Inscrição: 09 e 10 de março de 2020.
2.1.2. Divulgação do resultado da classificação: 11 de março de 2020.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto de Química - IQ
Portaria Nº 11 / 2020 - IQ-UFRN, de 04 de maio de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar a os discentes Cleitiane da Costa Nogueira (Polo Caicó - Membro Efeitvo) - Matrícula 20170163759, Dennys de Sousa Ferreira (Polo de Macau - 1° Suplente) Matrícula 20170169556, Maria Luiza Bezerra (Polo Nova Cruz - 2° Suplente) Matrícula 20170172918 como representantes dos discentes no Colegiado do Curso Química Licenciatura EAD, no Instituto de Química da UFRN.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Instituto Ágora - AGR
Portaria Nº 10 / 2020 - AGR, de 04 de maio de 2020.

O Diretor do Instituto Ágora - Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Dr. HÉLIO DIAS FURTADO, matrícula nº 7349178, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE LÍNGUA INGLESA do Instituto Ágora (CERES) no período compreendido entre 1 de abril e 30 de junho de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) Marcelo Da Silva Amorim - Diretor

Anexo

Retificação Nº 88 / 2020 - PROGESP, de 04 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão do Incentivo à Qualificação na Portaria nº 96/2020-PROGESP, de 28/01/2020, publicada no BS 21/2020, de 31/01/2020.

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.013821/2020-70;

Onde se lê:

Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 15/01/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THIAGO ZAQUEU DE LIMA, matrícula n.º 3159361, ocupante do cargo de Estatístico faz jus a 50% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Neurologia/Neurociências, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

Leia-se:

Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 15/01/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, THIAGO ZAQUEU DE LIMA, matrícula n.º 3159361, ocupante do cargo de Estatístico faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Neurologia/Neurociências.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Retificação Nº 90 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

Portaria nº 250/2020 - PROGESP, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52/2020 de 17/03/2020,

onde se lê:

Portaria N.º250/2020 - PROGESP, de 02/03/2020.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	VIGÊNCIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	CURSOS	CH (uSADA)	CH (EXCEDENTE)

2373861	JOSE ISAK DE OLIVEIRA FONTES	D-II	D-III	13/02/2020	010496/2020-93	PROAD-DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	XXVI Congresso Brasileiro de Custos (20h); Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 78h, totalizando 128h (cento e vinte e oito horas)	128h	8H

Leia-se:

Portaria N.º250/2020 - PROGESP, de 02/03/2020.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE		VIGÊNCIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	CURSOS	CH (uSADA)	CH (EXCEDENTE)
2373861	JOSE ISAK DE OLIVEIRA FONTES	D-II	D-III	16/02/2020	010496/2020-93	PROAD-DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	XXVI Congresso Brasileiro de Custos (20h);	128h	8H

							Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 78h, totalizando 128h (cento e vinte e oito horas)		

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 087 – Contém 28 páginas.